

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO \_\_\_\_\_**

***Ref.: Pedido de Informações sobre a regulamentação e implementação das obrigações da Lei Geral de Acesso à Informação Pública no Município***

**[NOME DA ORGANIZAÇÃO OU INDIVÍDUO]**,  
[QUALIFICAÇÃO] associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número [XXXX], com sede à Rua [XXXX], no [XXXX], Município de [XXXX], Estado de [XXXX], por seu/sua representante legal, [XXXX – EM CASO DE PESSOA JURÍDICA], [QUALIFICAÇÃO DO/A REPRESENTANTE] brasileiro/a, solteiro/a, domiciliado/a à Rua [XXX], no XXX], Município de [XXXX], Estado de [XXXX], portadora de R.G. no [XXXX] e CPF no [XXXX], com base no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei 9.051, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

relacionadas aos processos de regulamentação e implementação no Município das obrigações dispostas na Lei Federal nº 12.527, a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, de acordo com o exposto a seguir.

1. A [XXXX – organização - XXXX] atua no controle social da administração pública e na defesa do direito de acesso à informação pública.

2. De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

3. De acordo com a Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, em seu artigo 1º, as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

4. Considerando que a Lei Federal nº 12.527, em seu artigo 1º, subordina União, Estados, Distrito Federal e Municípios a garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

5. Considerando que a Lei Federal nº 12.527 estipula em seu artigo 45 que Estados, Distrito Federal e Municípios devem definir em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas pela referida Lei, os procedimentos garantidores do direito de acesso à informação pública.

6. Considerando ainda que a Lei Federal nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, de acordo com seu artigo 46, entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

7. Levando em consideração que o direito de acesso à informação pública é um direito humano fundamental e autônomo, além de instrumental para a defesa de direitos, conforme sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e outros padrões internacionais de direitos humanos.

8. Considerando ainda que a regulamentação do direito de acesso à informação pública necessita de reformas administrativas para atender adequadamente às demandas de informação do cidadão.

9. Pelo exposto, requerem que lhes seja concedida certidão esclarecendo as seguintes situações essenciais para a defesa do direito de acesso à informação pública:

- a. Quais medidas estão sendo tomadas para desenvolver e aprovar a legislação requerida pelo artigo 45 da Lei Federal 12.527 e se a peça legislativa será aprovada no prazo exigido pela referida lei;
- b. Caso nenhuma medida tenha sido tomada, indicar quando o processo se iniciará e qual a previsão de conclusão;
- c. Qual a dotação orçamentária prevista para a implementação do direito de acesso à informação;
- d. Quais são os serviços municipais, físicos ou virtuais, de divulgação de informação atualmente disponíveis aos cidadãos.

10.A **Requerente** informa que o endereço para recebimento de todas as correspondências relacionadas a este Requerimento é [XXXX].

Nesses termos,  
[LOCAL], [DATA]

---

**[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**